

## Edital do Concurso Especial para Estudante Internacional e Titulares de Curso Superior Extracomunitário

Código | IMP-EM-EI-65\_01

ANO LETIVO 2023 /2024

*Early Bird* 1ª FASE, 2ª FASE e 3ª FASE - 1º ano Curricular dos Ciclos de estudos

Candidaturas a serem apresentadas, exclusivamente, online  
[www.egasmoniz.edu.pt](http://www.egasmoniz.edu.pt)

### I NÚMERO DE VAGAS

1. O número total de vagas para o 1º ano curricular de cada curso é:

CURSO	VAGAS
Medicina Dentária (MD)	10
Ciências Farmacêuticas (CF)	20
Medicina Veterinária (MV)	2
Psicologia (P)	1
Ciências da Nutrição (CN)	1
Ciências Forenses e Criminais (CFC)	1

### II SERIAÇÃO

Os candidatos serão seriados de acordo com os critérios estipulados em Regulamento próprio.

## Edital do Concurso Especial para Estudante Internacional e Titulares de Curso Superior Extracomunitário

Código | IMP-EM-EI-65\_01

### III

#### PRAZOS - para o 1º ano curricular

#### *Early Bird* - 1ª Fase, 2ª fase e 3ª Fase

	<i>Early Bird</i> - 1ª fase		2ª fase		3ª fase	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Apresentação de candidaturas	01/02/2023	24/03/2023	04/04/2023	30/06/2023	24/07/2023	31/08/2023
Provas de exame (se aplicável)	28/03/2023	---	05/07/2023	---	05/09/2023	---
Afixação editais de colocação	---	29/03/2023	14/07/2023	---	---	08/09/2023
Reclamação sobre as colocações	29/03/2023	30/03/2023	14/07/2023	17/07/2023	08/09/2023	11/09/2023
Matrícula e inscrição	30/03/2023	04/04/2023	14/07/2023	21/07/2023	08/09/2023	15/09/2023
Decisão sobre reclamações	---	03/04/2023	---	20/07/2023	---	13/09/2023
Matrícula para reclamações atendidas	03/04/2023	04/04/2023	20/07/2023	21/07/2023	13/09/2023	15/09/2023

Nota: as vagas não preenchidas em cada uma das fases de candidatura, transmitam para a fase seguinte.

### IV

#### EMOLUMENTOS DE CANDIDATURA <sup>(2)</sup>

Candidatura	430,00 €
<u>Matrícula (no ato da matrícula deverão ser entregues todos os documentos originais devidamente autenticados e que foram carregados na plataforma no momento da candidatura online. Não serão aceites outros documentos que não tenham sido entregues na candidatura)</u>	450,00 €
Inscrição	356,00 €

## Edital do Concurso Especial para Estudante Internacional e Titulares de Curso Superior Extracomunitário

Código | IMP-EM-EI-65\_01

Seguro escolar <i>premium</i> (Hospitalização, ambulatório, médico ao domicílio, acesso à rede hospitalar da zona)	280,00 €
Seguro escolar <i>premium</i> Curso de MI Medicina Veterinária (Hospitalização, ambulatório, médico ao domicílio, acesso à rede hospitalar da zona)	390,00 €
Reconhecimento de habilitações do ensino secundário	Incluído no valor da candidatura
Recurso de creditações atribuídas - Caso o desejem, os alunos dispõem de cinco (5) dias úteis, após afixação dos editais de colocação deste concurso, para interpor recurso em ofício dirigido ao Reitor do IUEM <sup>(1)</sup>	300,00 €
Prova de admissão	Incluído no valor da candidatura
<b>Anuidade</b> (pagamento único ou pagamento integral do 1º semestre no ato da matrícula e parcialmente o 2º semestre)	
MI Medicina Dentária	10.761,45 €
MI Medicina Veterinária	12.333,30 €
MI Ciências Farmacêuticas	9.685,20 €
L Ciências da Nutrição	6.995,10 €
L Ciências Forenses e Criminais	7.165,20 €
L Psicologia	4.728,15 €

(1) - Caso seja aceite o valor de 300,00€ é reembolsado.

(2) - Os pagamentos são feitos através de transferência internacional ou referência MB:

Banco: Banco Santander  
 (Direção Comercial Empresas Setúbal)

## Edital do Concurso Especial para Estudante Internacional e Titulares de Curso Superior Extracomunitário

Código | IMP-EM-El-65\_01

NIB: 0018 0003 43844125020 87  
IBAN: PT50 0018 0003 43844125020 87  
SWIFT: TOTAPTPL

Beneficiário: EGAS MONIZ, CRL.

### V

## INSTRUÇÃO DA CANDIDATURA

A candidatura deverá ser instruída mediante apresentação dos seguintes documentos:

### Candidatos brasileiros com ensino médio + ENEM

- Boletim de candidatura devidamente preenchido e assinado;
- Documento de identificação (Passaporte);
- Diploma e certidão de conclusão do ensino médio; obrigatoriamente autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido pela autoridade diplomática ou consular portuguesa nesse país ou autenticados com a apostila da Convenção da Haia;
- Equivalência ao ensino secundário português (a requerer numa instituição de ensino secundário português);
- Autodeclaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa, nem está abrangido por nenhuma das condições que impeçam a candidatura ao concurso destinado a estudantes internacionais;
- Visto ou Título/Cartão de Residência;
- Procuração, quando o requerimento for apresentado por procurador;
- Pré-requisito do grupo A:  
[https://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/preqs/Regul\\_Preq\\_A.pdf](https://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/preqs/Regul_Preq_A.pdf)

É muito importante que os documentos venham devidamente autenticados do Brasil, pois não é possível autenticar documentos brasileiros em Portugal.

### Candidatos de outras nacionalidades com o secundário

(toda a documentação que se encontre redigida numa língua estrangeira que não o Português, Francês ou Inglês deve ser acompanhada de tradução para uma destas línguas devidamente certificada pelas autoridades competentes para o efeito).

- Boletim de candidatura devidamente preenchido e assinado;
- Documento de identificação (Passaporte);
- Diploma e certidão de conclusão do ensino secundário ou equivalente obrigatoriamente autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido pela autoridade diplomática ou consular portuguesa nesse país ou autenticado com a apostila da Convenção da Haia;

## Edital do Concurso Especial para Estudante Internacional e Titulares de Curso Superior Extracomunitário

Código | IMP-EM-EI-65\_01

- Certidão da equivalência ao ensino secundário português (a requerer numa instituição de ensino secundário português);
- Autodeclaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa, nem está abrangido por nenhuma das condições que impeçam a candidatura ao concurso destinado a estudantes internacionais;
- Visto ou Título/Cartão de Residência;
- Procuração, quando o requerimento for apresentado por procurador;
- Pré-requisito do grupo A:  
[https://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/preqs/Regul\\_Preq\\_A.pdf](https://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/preqs/Regul_Preq_A.pdf)

<p><b>Candidatos titulares de um curso superior extracomunitário - com datas e vagas a definir oportunamente e a anos curriculares, que não ao 1º</b></p>
---

(toda a documentação que se encontre redigida numa língua estrangeira que não o Português, Francês ou Inglês deve ser acompanhada de tradução para uma destas línguas devidamente certificada pelas autoridades competentes para o efeito).

- Boletim de candidatura devidamente preenchido e assinado;
- Documento de identificação (Passaporte);
- **Recibo Comprovativo do Requerimento do Reconhecimento ou o Reconhecimento de nível ao grau de Licenciatura com conversão de classificação final - Reconhecimento por universidade pública portuguesa de grau académico e diploma de ensino superior estrangeiro (obrigatório)\*;**
- **Declaração de nível de curso e/ou instituição de ensino superior estrangeira - NARIC (obrigatório)\*;**
- Diplomas e certificados de conclusão (histórico escolar) de cursos conferentes de grau académico, com indicação das unidades curriculares em que obteve aprovação e respetiva classificação, mais os conteúdos programáticos dessas unidades curriculares, incluindo carga horária e/ou ECTS, (caso pretenda requerer a creditação da formação anteriormente realizada), obrigatoriamente autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecimento pela autoridade diplomática ou consular portuguesa nesse país ou autenticado com a apostila da Convenção da Haia;
- Certidões comprovativas de formação realizada no âmbito de cursos não conferentes de grau académico em estabelecimento de ensino superior estrangeiro (Pós-Graduações) onde obteve aprovação com respetiva classificação, e conteúdos programáticos, incluindo carga horária e/ou ECTS, caso pretenda requerer a creditação da formação realizada, obrigatoriamente autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecimento pela autoridade diplomática ou consular portuguesa nesse país ou autenticado com a apostila da Convenção da Haia;
- Certidão de formação profissional realizada com respetivo conteúdo programático, carga horária e plano de formação, caso pretenda requerer a creditação da formação realizada obrigatoriamente autenticado com a apostila da Convenção da Haia;

## Edital do Concurso Especial para Estudante Internacional e Titulares de Curso Superior Extracomunitário

Código | IMP-EM-EI-65\_01

- Curriculum vitae (académico e profissional);
- **Declaração com a indicação de qual a escala de notas aplicada no país de origem (obrigatório)\*;**
- Requerimento de creditação de formação e competências obtida anteriormente e respetiva documentação, exigida em Regulamento próprio, caso o estudante a deseje obter;
- Autodeclaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa, nem está abrangido por nenhuma das condições que impeçam a candidatura ao concurso destinado a estudantes internacionais;
- Visto ou Título/Cartão de Residência;
- Procuração, quando o requerimento for apresentado por procurador;
- Pré-requisito do grupo A:  
[https://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/preqs/Regul\\_Preq\\_A.pdf](https://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/preqs/Regul_Preq_A.pdf)

**\*Como solicitar o reconhecimento de um curso superior estrangeiro em Portugal e como solicitar a conversão da classificação final para a escala portuguesa?**

- **Formulário NARIC**  
<https://www.dges.gov.pt/RecOn/FormularioNaric>
- **Formulário de pedido de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior estrangeiro e de conversão de classificação final**  
<https://www.dges.gov.pt/recon/formulario>
- *Application form for the recognition of academic diplomas and degrees for foreign higher education and/or final grade conversions*  
<https://www.dges.gov.pt/recon/formulario>

\* O reconhecimento do curso por uma instituição de ensino superior pública em nada altera o procedimento na admissão dos candidatos ao curso como na atribuição das creditações.

## VI

### PROVAS DE EXAME

1. Estão dispensados da prestação de provas de exame, os candidatos que comprovem aprovação nas disciplinas do curso de ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas no ano em causa para ingresso nesse curso.
2. Os alunos aos quais seja exigida a prestação de provas de exame, deverão realizar prova de **Biologia** a decorrer de acordo com o calendário definido em cada fase.
3. As provas podem ser realizadas através de plataformas tecnológicas.

## Edital do Concurso Especial para Estudante Internacional e Titulares de Curso Superior Extracomunitário

Código | IMP-EM-El-65\_01

- Os horários e locais das provas serão anunciados e serão posteriormente informados.

### VII

#### MATRÍCULA

No ato da matrícula deverão ser entregues todos os documentos originais devidamente autenticados e que foram carregados na plataforma no momento da candidatura online. Não serão aceites outros documentos que não tenham sido entregues na candidatura.

### VIII

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

- O presente Edital revoga todos os anteriores referentes a este assunto.
- Os candidatos são encorajados a inteirarem-se do disposto no Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais, em vigor no IUEM.

O Reitor do IUEM	Professor Doutor Gil Alcoforado		
REV01		Data	31/01/2023